



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 034/2025/SA de 27-01-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder abono pecuniário de 1/3 das férias regulamentares ao servidor **Giovane Marconato de Lima**, assistente administrativo de apoio, matrícula n° 367, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Período aquisitivo: 01.06.2023 a 31.05.2024 – Dez (10) dias.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".